
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1062

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 130 de 26.12.2001, publicada no 2020 de 26.12.2001,

CONSIDERANDO os Pareceres nº 20/SPT/2011, de 11.07.2011, fls 03/10 e 23/SPT/2011, de 02.08.2011 fls 16/19, exarados nos autos do processo nº 07.01922/2011, resolve:

Nº 1062 - RESCINDIR o Contrato de Trabalho a pedido, da servidora **FRANCIELLI APARECIDA STODULSKI**, Cadastro nº 332742, contratada em caráter emergencial, ocupante da função de Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA**, a qual **optou por cumprir aviso prévio**, no período de **01/12/2020 a 30/12/2020**, previsto no Art. 12, II, § 1º, da Lei Complementar nº 130 de 26.12.2001, conforme pareceres constante no preâmbulo, conforme processo nº conforme processo nº 07.04144.000/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A016BD4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2020. Edição 2864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>